



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 354/2025

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja feito a reforma, limpeza e vistoria da Vigilância Sanitária no Posto de Saúde da Comunidade Bom Sucesso.**

Justificativa: O posto de saúde encontra-se em condições precárias e insalubres, apresentando problemas estruturais graves, acúmulo de sujeira, infiltrações, pintura deteriorada, mobiliário danificado e ausência de manutenção preventiva. Essas condições comprometem a segurança de pacientes e servidores, podendo inclusive configurar motivo para interdição da unidade caso não haja intervenção imediata.

A reforma e higienização são medidas urgentes e indispensáveis para restabelecer a dignidade no atendimento à população. A vistoria da Vigilância Sanitária é imprescindível para atestar as irregularidades e garantir que as adequações sejam feitas de acordo com as normas de saúde pública, evitando riscos à comunidade.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.
Aguardo o deferimento.

Documento assinado digitalmente
NORMANDO GONCALVES CALDEIRA
Data: 12/08/2025 14:05:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 12 de agosto de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO
12/08/2025
Assinatura: *Denme Gonçalves*
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

DELEGADOS
EM 12/08/2025 HORAS: 14:13
Assinatura: *Normando Gonçalves*